



## DELIBERAÇÕES Nº 26 – 2020/2021

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 18 de Dezembro de 2020.
2. Suspender o jóquei **A.RENAN (HOWITZER)**, por 30 dias, à partir de 19/12/2020, por negligência (Art.139).
3. Promover à segunda categoria o aprendiz **DANIEL STAITI (D.STAITI)**.
4. Conceder licença de 10 dias, a partir de 21/12/2020, ao aprendiz **DANIEL STAITI (D.STAITI)**.
5. Conceder licença de 90 dias, a partir de 21/12/2020, ao jóquei **LUIZ FERNANDO DIAS MENDES (F.DIAS)**.
6. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD SOVILU**, tendo como titular os Srs. **SOFIA TATIANE BARBOSA VAZQUEZ** e **FERNANDO ALFREDO VAZQUEZ OLIVERA**.
7. Conceder ao **STUD SOVILU** o registro da farda: Azul, com listras horizontais Vermelho e Branco, emblema e mangas azuis e Boné em gomos.
8. Multar o jóquei **C.FARIAS (QUASAR NEGRA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **L.SOUZA (MEU GRANDE AMOR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
10. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (HEY BOY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **M.PLATINI-SP (UP MONEY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o jóquei **A.RENAN (IMPERADOR FATAL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
13. Multar o jóquei **C.FARIAS (JET LAG)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.

14. Multar o jóquei **R.DORNELLES (OGIVE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
15. Multar o jóquei **L.COSTA (TAPPAN ZIP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
16. Multar o jóquei **R.ARAÚJO-PR (VAN GOGH DANDY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
17. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (DETERMINED)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
18. Multar o jóquei **C.FARIAS (LEON DE LYON)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha no percurso.
19. Multar o jóquei **R.DORNELLES (OGIVE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
20. Multar o treinador **H.P.MACHADO (RED SPIRIT)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (aparelho de língua) comunicado na papeleta de inscrição.
21. Multar o treinador **C.A.MOURA (DETERMINED)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (antolhos) comunicado na papeleta de inscrição.
22. Comunicar que, em virtude das festas de final de ano, todas as multas constantes nesta deliberação não serão aplicadas, estando as mesmas convertidas em advertências.
23. Proibir de correr os animais **BARBARA ANN** e **KING MESSI**, até o dia 02/01/2021, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
24. Proibir de correr o animal **EL CAMPEON**, por 15 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.



25. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vítório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>M.DUARTE</b>	Até 23/12/2020.
<b>A.RENAN</b>	Até 17/01/2021.
<b>M.B.SANTOS</b>	Até 06/03/2021.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>KOBALT</b>	Até 26/12/2020.
<b>BARBARA ANN</b>	Até 02/01/2021.
<b>EL CAMPEON</b>	Até 02/01/2021.
<b>KING MESSI</b>	Até 02/01/2021.
<b>FORT RED</b>	Até 10/01/2021.
<b>REBOLADO</b>	Até 12/01/2021 e parecer do Serviço de Veterinária.
<b>HALASPUCHA</b>	Aprovação da Starter.
<b>EMBALADA FLECHA</b>	Aprovação em teste público.